



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

A Sec. de Comunicação, para
informar a todos os servidores
e Magistrados acerca do
curso oferecido pelo CNJ.
e cópia a Dra. Patrícia Jardim
p/ conhecimento, bem como
à Direção da SMTN.
Matal, 21/06/10

Ana Maria F. F. P. de Araújo
Mat. 158.277-1

Brasília, 11 de maio de 2010.

Ofício-Circular nº 018/CNJ/COR/2010

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **RAFAEL GODEIRO SOBRINHO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com objetivo de contribuir para o cumprimento, pelos Tribunais de Justiça, dos artigos 2º e 3º do Provimento n. 04 desta Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 26/04/2010, efetivamos parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

A parceria possibilitará o aprimoramento de quinze 15.000 (quinze mil) juizes, servidores, conciliadores, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e outros colaboradores do Poder Judiciário, em especial aqueles que exercem atividades relacionadas às Leis n. 9.099/1995 (JECRIM) e 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de forma que penas e medidas alternativas, medidas protetivas e medidas sócioeducativas relacionadas às drogas sejam aplicadas de forma eficiente.

Os trabalhos também contribuirão para a efetiva execução da política de Estado descrita no Decreto presidencial nº 7.179/2010, que instituiu o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

O curso de aprimoramento será oferecido gratuitamente, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), com carga horária total de 120 horas e ambientes interativos com a disponibilização de chats, fóruns, teleconferências e videoaulas, dentre outros recursos. As aulas poderão ser acompanhadas em qualquer horário do dia ou da noite, desde que respeitado o prazo de três meses para a conclusão das 120 horas/aula.

Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Anexo I – Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes, s/nº – Brasília/DF (CEP 70.175-900)
(61) 3217-4553/4552 – Fax (61) 3217-4505



00645561

Malote Digital

Enviado em 21/06/2010 09:32:17

oJUC3MnbXJKaAaYQUHLsCG1l6syg=

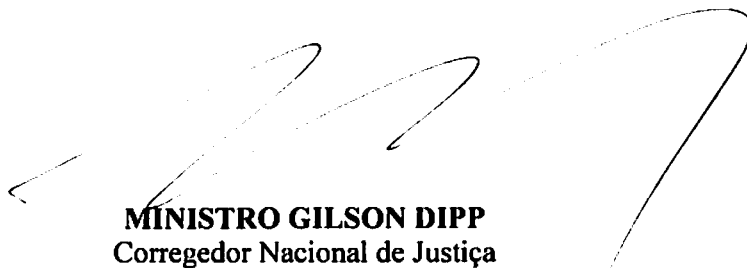
Juliana da Costa Mendes
Presidência

Será fornecido material didático e aqueles que cumprirem os requisitos mínimos do curso receberão certificado de extensão universitária expedido pela Universidade de São Paulo (USP). Na universidade, cujas faculdades de medicina e direito estarão diretamente envolvidas nos trabalhos, uma equipe de tutores capacitados estará à disposição dos cursistas para auxiliá-los e acompanhá-los no estudo dos conteúdos. O acompanhamento pelos alunos será realizado por e-mail, fax ou via telefonia gratuita na modalidade 0800, que estará disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 22:00 horas, ininterruptamente.

As inscrições para o curso poderão ser realizadas em site específico a ser disponibilizado brevemente (julho de 2010) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) e pela Universidade de São Paulo (USP).

Ante a limitação de vagas, e a fim de que seja dimensionado o engajamento voluntário dos destinatários do curso neste trabalho de aprimoramento, solicito que seja informado a magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário, pelos meios de comunicação desse E. Tribunal, que os interessados em participar do curso deverão realizar pré inscrição por meio do *site* www.cnj.jus.br/cursosobredrogas, até o dia 25/06/2010.

Atenciosamente,



MINISTRO GILSON DIPP
Corregedor Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Anexo I – Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes, s/nº – Brasília/DF (CEP 70.175-900)
(61) 3217-4553/4552 – Fax (61) 3217-4505

